



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.228, DE 08 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei Municipal nº 1.351 de 28/05/2015,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.03	Fundo Munic. de Direito do Idoso - FMDI		
08.241.0021.2066	Manutenção do FMDI - Fundo Munic. dos Direitos do Idoso		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	589	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	590	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigente, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	506	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	509	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			10.000,00
TOTAL			10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.228/15)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de junho de 2015.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração